ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ofício nº 06/2016

Tunápolis – SC, 29 de Janeiro de 2016.

Ref: ***Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2014.***

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 14/12/2015, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, o qual foi aprovado por unanimidade. Para tanto estamos encaminhando anexos os seguintes documentos:

- Cópia do Decreto Legislativo nº 07/2015, que APROVA as Contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências;

- Cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de Dezembro de 2015; e,

- Cópia do Ofício nº 065/2015, expedido ao Executivo Municipal relativo às referidas contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELÓI WINK
Presidente

ExmoSr.
DR. LUIZ ROBERTO HERBST
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
FLORIANÓPOLIS – SC

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO 2015.

Aos quatorze dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze, com início excepcionalmente às 19h:10min, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de Dezembro de 2015. Sob a Presidência do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente da Mesa Diretora, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa Vereadora Cleni para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. A Secretária por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de Dezembro de 2015, para a qual não houve manifestações, e, posta em votação recebeu aprovação unânime. Seguindo, o Presidente convidou novamente a 1ª Secretária para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0301/2015** do Executivo com *Resposta* ao Ofício nº 053/2015 do Legislativo, autorizando a Câmara Municipal de Tunápolis a utilizar em seu site "link" com a publicação das Leis, Decretos e Portarias do site do município. **Decreto Legislativo nº 08/2015** do Legislativo que institui Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 24 e 31 de Dezembro em virtude das festividades do Natal e fim de ano. **Projeto de Resolução nº 019/2015** do Legislativo que concede um Abono salarial aos Servidores do Legislativo na folha de pagamento do mês de Dezembro, apresentado pela Mesa Diretora. **Ofício** da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município encaminhando anexo o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015 que Aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis/SC relativo ao exercício financeiro de 2014 e dá outras providências. **Ofício** das Comissões em conjunto informando apto para deliberação em Plenário o Projeto de Lei nº033/2015. **Ofício** da Comissão de Justiça e Redação de Leis encaminhando anexa a Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº04/2015 e informando apta sua leitura final no expediente. **Ofício nº74/2015** da Secretaria Municipal de Saúde que solicita o auditório da Câmara para realização de encontro com Insulinodependentes no dia 11 de Dezembro a partir das 13: horas. Feita a leitura do expediente, o Presidente prosseguiu colocando em discussão a possibilidade de antecipar em uma hora o horário para realização da Sessão Ordinária da próxima segunda, dia 21, em virtude de ser a última Sessão do ano onde poderá haver extensa pauta, bem como a eleição da nova Mesa Diretora para o período de 2016. A sugestão foi prontamente acatada por todos os Edis e em votação foi aprovado por unanimidade a realização da Sessão às 18: horas. Na sequência

o Presidente solicitou a dispensa da leitura da Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 04/2015 justificando que não houve alteração no teor original do Projeto. A solicitação foi acatada por unanimidade, ficando dispensada a leitura. Seguindo colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo que aprova as Contas do Prefeito referente o exercício 2014. Manifestou-se o Vereador Elói Wink que disse que o Tribunal de Contas emitiu Parecer favorável a aprovação, apesar de apontar algumas restrições e alerta, que devem ser revistos pelo executivo para sanar os problemas verificados. Conforme prevê o Regimento Interno da Casa, a votação se deu de forma nominal, onde cada Vereador foi chamado a dar o seu voto. Finalizada a votação foi constatada a aprovação unânime do Projeto de Decreto Legislativo nº07/2015, ficando aprovadas as respectivas contas. Na sequência o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº033/2015 que autoriza a efetuar a baixa das Prestações de Contas das entidades que especifica e contém outras providências. Manifestou-se favoravelmente o Vereador Sérgio, dizendo que são prestações de contas de até o ano 2000, que ainda não foram devidamente resolvidas, ficando como pendência que atrapalha o setor contábil da prefeitura e a intenção é resolver de uma vez a questão. Posto em primeira votação o Projeto obteve aprovação unânime. Seguindo o Presidente declarou que fica baixado para análise das Comissões o Projeto de Resolução nº 019/2015 do Legislativo. Que continua tramitando nas Comissões o Projeto de Lei nº 034/2015. Que na folha da Palavra Livre houve a inscrição do Vereador Elói Wink ao qual passou a Palavra. Elói falou sobre a questão de sinal de telefonia e internet. Ressaltou que várias pessoas o tem procurado e reclamado sobre esta questão, porque ultimamente em alguns lugares do município ficou bem fraco ou praticamente não tem mais sinal da torre da Vivo. O Vereador disse que espera que o Executivo tome alguma providência neste sentido, já que foi investido na área e em vez de melhorar, a situação piorou. Finalizada a manifestação do Vereador Elói, o Presidente da Mesa declarou que na Tribuna Livre houve a inscrição de Júnior Schweickert com o assunto "Leilão da Suco Oeste" e convidou-o a ocupar a Tribuna para sua manifestação. Júnior disse que a intenção de sua fala é demonstrar a Casa, o interesse dele e dos empresários Luís Baumgratz e Valdomiro Schweickert, em adquirir a área conhecida como antiga Citusa. Falou que sempre tiveram este interesse desde que a empresa foi à falência, ainda mais porque parte da área já pertencia anteriormente a um dos interessados, mas que agora a área também é pauta de desapropriação por parte do município. Schweickert ressaltou que o município já possui três áreas industriais que carecem de investimentos, sendo que poderia investir estes recursos nestas áreas. Encerrada a manifestação e finalizando a Sessão, o

91 CPS

Presidente convidou a todos para a última Sessão Ordinária do ano na próxima segunda dia 21 às 18:00 horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis-SC, Sala das Sessões, em 14 de Dezembro de 2015.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ELOI WINK
Vice-Presidente

CLENI DIAS WIGGERS
1ª Secretária

NILSI SEHN
2ª Secretária

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP: 89898-000 - Fone: (49) 3632 1300 - E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº07/2015

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

Faz Saber a todos os habitantes do Município, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2014, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP-15/00077604.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis,

Em 22 de Dezembro de 2015.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ofício CMV nº065/2015

Tunápolis – SC, 29 de Dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente expediente, informar que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 14 de Dezembro, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município.

Referido Projeto de Decreto Legislativo acompanhou o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que concluiu pela aprovação das contas do Prefeito, relativas ao exercício 2014, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, alertando a Comissão, contudo, quanto ao alerta e às ressalvas apostas nos itens 6.2.1 a 6.2.5 do respectivo Parecer Prévio, as quais requerem a adoção de medidas saneadoras pertinentes.

Pelo exposto, encaminhamos anexo o Decreto Legislativo 07/2015 assinado pelo Presidente da Câmara.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

GILBERTO LUNKES
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Senhor
Enoi Scherer
Prefeito Municipal
Tunápolis – SC.

Recebi em
29.12.2015

Clemerson Inácio Jorkhoff
Técnico Controlador Interno